

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2022 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 04 – 10 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 057/2022
Tomada de Preços Nº 002/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO – Infraestrutura urbana (lazer) contendo o campo de futebol com grama sintética e calçadas em piso de concreto intertravado. Com a execução dos serviços de: instalações preliminares, movimentação de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; esquadrias; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção; instalações hidrossanitárias; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos e demais itens e especificações constantes no projeto.

O Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia, **Moisés Soares Ribeiro** tendo por fundamento as razões expostas pela equipe técnica deste Município bem como as decisões tomadas em reunião conjunta;

Considerando que esta Administração toma por base os princípios da legalidade, igualdade, da vinculação ao instrumento convocatório, da segurança jurídica, do julgamento objetivo e da razoabilidade;

Considerando que na primeira sessão realizada no dia 16/09/2022 verificou-se a participação de 02 (duas) empresas licitantes interessadas no objeto deste certame, na qual uma das empresas licitantes foi inabilitada (TS GRADIL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI) por apresentar Certificado de Registro Cadastral com a vigência expirada;

Considerando que a outra empresa licitante foi declarada habilitada (SPORT COMERCIAL LTDA);

Considerando que na Tomada de Preços 03 e na Tomada de Preços 04 houve o acolhimento de recurso que ocasionou a inabilitação da SPORT COMERCIAL LTDA;

Considerando que a matéria que ocasionou a inabilitação ocasionou o mesmo efeito neste processo de Tomada de Preços 02/2022;

Considerando a hipótese de reanálise dos atos administrativos nos termos da Súmula 473 do STF;

Considerando o acima exposto, faz-se obrigatória a reanálise do processo, considerando a decisão abaixo esposada nas TP 03 e 04 de 2022:

“O edital apresenta a seguinte descrição quanto ao atestado e/ou declaração de execução de no mínimo uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior:

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | QUANTIDADE MÍNIMA |
|----------------------------------|-------------------|
| Construção de Quadra de Esportes | 324m ² |

Obs: Para atendimento das quantidades mínimas acima, a quantidade de cada um dos serviços deverá ser atendida, sendo permitida a soma de atestados ou declarações.

In casu, o objeto licitado compõe não apenas a construção de campo de grama sintética, mais sim, a construção de uma quadra de esportes “E” o fornecimento e instalação de grama sintética, o que consiste em algo mais amplo e com especificidades mínimas mais complexas, conforme pode ser atestados pelos Memoriais Descritivos da

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2022 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 04 – 10 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Obra e Elétrico, bem como pela planilha de serviços a serem realizados para a execução do objeto licitado.

Não bastasse isso, o Edital fixa como requisito do Atestado de Capacidade Técnica que as quantidades mínimas exigidas na tabela transcrita acima devem ser atendidas para ambos os serviços, ou seja, 324m² de Construção de Quadra de Esporte Descoberta “E” 324m² de fornecimento e instalação de grama sintética.

Reanalizando o processo, bem como os documentos de habilitação dos licitantes, verifica-se que realmente o Edital possui requisito cumulativo a fim de atender o requisito de habilitação = Capacidade Técnica, mesmo porque o objeto total licitado possui complexidade técnica e operacional superior ao exigido como Capacidade Técnica ao visar a construção de Infraestrutura urbana (lazer) contendo o campo de futebol com grama sintética e calçadas em piso de concreto intertravado. Com a execução dos serviços de: instalações preliminares, movimentação de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisórias, muros e fechos; esquadrias; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção; instalações hidrossanitárias; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos e demais itens e especificações constantes no projeto”.

Assim sendo, resta **REVOGADO** o presente certame com fundamento nas razões expostas. Assim, informamos que tão logo seja possível será deflagrado novo certame licitatório no intuito de buscar a proposta mais vantajosa e de acordo com os ditames legais para fins de futura e eventual contratação do objeto ora licitado.

Para tanto, em atenção a Transparência e Publicidade dos atos administrativos, solicito que a presente decisão seja encaminhada a todos os licitantes participantes bem como seja disponibilizada no Portal da Transparência.


MOISES SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2022 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 04 – 10 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 079/2022
Modalidade: Pregão
Eletrônico nº 048/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

OBJETO – AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO TIPO SUV EM ATEMDIMENTO AO GABINETE DO PREFEITO.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 163/2021, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: até às 08h30min do dia 19 de outubro de 2022.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 19 de outubro de 2022 a partir das 08h30min.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/POR ITEM.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras/pt-br informando o nº do Pregão e código da UASG: 987831.

RETIRADA DO EDITAL E EVENTUAIS ANEXOS: a partir do dia 05 de outubro de 2022 até o dia 19 de outubro de 2022, através do endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou através do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 04 de outubro de 2022.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2022 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 04 – 10 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 077/2022
Modalidade: Tomada de
Preços nº 006/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO – RUA ANTONIO CALANDRELI, CONFORME REPASSE Nº 917480/2021/MDR/CAIXA

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: até às 08:40hrs do dia 24 de outubro de 2022.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: a partir das 09:00hrs do dia 24 de outubro de 2022.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/GLOBAL.

LOCAL: Auditório do Paço Municipal de Sabáudia.

RETIRADA DO EDITAL E EVENTUAIS ANEXOS: a partir de 05 de outubro de 2022 até 24 de outubro de 2022, presencialmente ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou através do e-mail (licitatao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 03 de outubro de 2022.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2022 – PÁG. 5 – TERÇA-FEIRA – 04 – 10 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p> | <p>Processo Adm.: 078/2022 Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2022</p> |
|---|--|---|

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO – TRAVESSA ANTONIO CALANDRELI, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 202133320001 - OGU 2021.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: até às 13:40hrs do dia 24 de outubro de 2022.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: a partir das 14:00hrs do dia 24 de outubro de 2022.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/GLOBAL.

LOCAL: Auditório do Paço Municipal de Sabáudia.

RETIRADA DO EDITAL E EVENTUAIS ANEXOS: a partir de 05 de outubro de 2022 até 24 de outubro de 2022, presencialmente ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou através do e-mail (licitatao@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 03 de outubro de 2022.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2022 – PÁG. 6 – TERÇA-FEIRA – 04 – 10 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

| | | |
|---|--|---|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122 | Processo Adm.: 060/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2022 |
|---|--|---|

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 060/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/2022
DATA DE ASSINATURA: 04/10/2022
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**
CONTRATADA: **PÚBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA**
CNPJ N.º:09.273.960/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de uso Integrado/Informatizado de Gestão de Saúde Pública, compreendendo a Hospedagem em nuvem, a migração de dados em uso, Implantação do Sistema, Treinamento, Suporte Técnico e Manutenção para a Secretaria Municipal de Saúde de Sabáudia, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

| | |
|--|---|
| 04.006 - SECRETARIA DA SAUDE / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 2.027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 264 – 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA | 00303.100303.01.02.00.00 – SAÚDE/PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM |

VALOR TOTAL: 62.741,08(sessenta e dois mil setecentos e quarenta e um reais e oito centavos).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial nº 038/2022.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 04 de outubro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2022 – PÁG. 7 – TERÇA-FEIRA – 04 – 10 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº267/2022

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **LUCAS JOSUÉ REDIVO**, matrícula nº398 motorista no setor da Saúde (01) uma diária no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais) para custeio de viagem até a cidade de Campo Largo-PR, com saída no dia 25/09/2022 às 21:43h e retorno dia 26/09/2022 às 21:45h. Meio de transporte Volkswagen Gol placa BEX-9C68, com a finalidade de levar o paciente LEVI PEREIRA DA SILVA, ao Hospital do Rocio no município de Campo Largo-PR, para internamento.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 04 de Outubro de 2022.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal